

LEI Nº 2.136, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Homologa a Resolução nº 002/2013 da Câmara Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 002/2013 de 14/03/2013, publicada na data de 21/03/2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro